CHAMADA PÚBLICA Nº 06/2023

EDITAL 01/2023 "PREMIAÇÃO CAU + DIVERSIDADE"

Processo Administrativo nº 1768592/2023

JULGAMENTO DE RECURSO À COMISSÃO JULGADORA DA CATEGORIA DE PROJETO URBANÍSTICO

A Comissão Julgadora da Categoria de Projeto Urbanístico, nos termos do item 10.2. do Edital 01/2023 - Chamada Pública n° 06/2023, procede, nesta data, ao julgamento de recurso apresentado para revisão da nota do trabalho com título "**DAS VILAS RESIDENCIAIS AO ECOPARQUE Um refúgio de mata atlântica para o respiro urbano de Foz do Iguaçu**".

Considerando que o Concurso Nacional de Arquitetura do EcoParque Itaipu foi amplamente divulgado em diversos meios de comunicação, trata-se, portanto, de informação pública e de conhecimento geral, especialmente para os profissionais da área. O fato de esta informação não ter sido exposta na prancha, não exclui o fato de que o Concurso existiu. Portanto, o trabalho foi considerado a partir de uma competição prévia de arquitetura, pois esta informação é verdadeira e relevante para entender o contexto no qual ele se insere, em especial para entender de onde partiu a iniciativa das escolhas que orientaram o projeto.

Sendo assim, não foi possível avaliar pontos relevantes quando se trata de um projeto urbanístico que tenha como ponto de partida decisões vindas dos autores, tais como as justificativas para a escolha, de maneira autônoma e individual, da área de intervenção, e para a construção do programa de necessidades.

Dessa forma, a Comissão acolheu o pedido de recurso, reavaliando o trabalho, levando em consideração as solicitações nos itens 3 e 4 do recurso encaminhado, visto que o projeto, apesar das ressalvas, foi construído satisfatoriamente e foi bem representado, e considerou as premissas da sustentabilidade, carecendo, entretanto de maior detalhamento a respeito das soluções.

Com a nova pontuação, o trabalho "DAS VILAS RESIDENCIAIS AO ECOPARQUE Um refúgio de mata atlântica para o respiro urbano de Foz do Iguaçu" teve revisão de notas nos seguintes itens:

c - de 0,6 subiu para 1,0

d - de 1,0 subiu para 1,2

e - de 0,9 subiu para 1,4

f - de 0,7 subiu para 1,0

Com esta nova pontuação, o trabalho atingiu a média de 6,0, permanecendo assim no 3º lugar da premiação.

A Comissão Julgadora da Categoria de Projeto Urbanístico decidiu, por unanimidade:

(X) Acatar o recurso do(a) profissional, para reconsiderar a decisão proferida em 28/11/2023.
( ) Não acatar o recurso do(a) profissional.

Nos termos do item 10.3. do Edital 01/2023 - Chamada Pública n° 06/2023, encaminhe-se à Presidência do CAU/RJ para apreciação e julgamento.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
MELISSA MARTINS ALVES
Data: 12/12/2023 11:03:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Melissa Alves
Arquiteta e Urbanista
Coordenadora e Relatora da Comissão de Julgamento